

contidos no Parecer Jurídico n. 1.285/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/003220/2022, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARCOS ROBERTO FERNANDES DE SOUZA, matrícula n. 49339023, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.490/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/002927/2022, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por NAIR LOPES RIBEIRO, matrícula n. 318912021, na condição de Pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.330/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/000488/2022, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JOSE CAITANO SANTOLINI, matrícula n. 32459022, reformado, *ex officio*, no cargo de 3º Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.282/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/001752/2022, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ANTONIO CARLOS LIMA, matrícula n. 82749022, reformado, *ex officio*, no cargo de 3º Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.303/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/002735/2022, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ANILTON CATOLINO DOS SANTOS, matrícula n. 54878024, transferido para reserva remunerada no cargo de 3º Sargento-BM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.395/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente